

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 066/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 066/19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte/Empresa:				
ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS CORPUS DE APERIBÉ LTDA ME				
Representante Legal:			CPF:	
MARIANA SARDINHA GONÇALVES			155.342.257-00	
Representante Legal:			CPF:	
JOSÉ CARLOS GONÇALVES			903.568.617-91	
Endereço da Empresa:			Fone:	
RUA MATHIAS FERREIRA DA SILVA, Nº 335			(22) 38640504	
Bairro:		Município:		
CENTRO		APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		CNPJ:	Inscrição Estadual:	
20.010.185		09.247.304/0001-22		
Lançamento:		Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:	
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 013/2019		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 013/2019 da empresa ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS CORPUS DE APERIBÉ LTDA ME – ACADEMIA CORPUS. A empresa está localizada na Rua Mathias Ferreira da Silva, nº 335, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 09.247.304/0001-22, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 20.010.185.</p> <p>Segue abaixo descrição da Terceira Alteração Contratual:</p> <p>1. Quanto ao Capital Sócios/Capital Social</p> <p>Passa a fazer parte da sociedade a sócia: Mariana Sardinha Gonçalves.</p> <p>O sócio Ítalo Sardinha Gonçalves, era possuidor de 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas da seguinte forma:</p> <p>Para Sr. José Carlos Gonçalves, cede e transfere 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 10.000,00 (dez mil reais);</p> <p>Para Sr. Mariana Sardinha Gonçalves, cede e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).</p> <p>O capital social que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), que ficará dividido entre os sócios da seguinte forma:</p> <p>O sócio José Carlos Gonçalves ficará com 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).</p> <p>A sócia Mariana Sardinha Gonçalves ficará com 5.000 (cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 5.000,00 (três mil reais).</p> <p>Apenas a sócia Mariana Sardinha Gonçalves, terá a função de administração da sociedade.</p> <p>Apenas a sócia Mariana Sardinha Gonçalves, fará retirada a título de “PRÓ-LABORE”.</p> <p>A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.</p> <p>O contrato social foi consolidado com nova redação.</p> <p>A empresa Academia de Atividades Físicas Corpus de Aperibé Ltda ME, protocolou sua Terceira Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2019/066099-6 datada em 18/02/2019, conforme fls. 03.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T.S.E. Alteração Contratual			106,01	
T.S.E. Guias e carnês / por guia			7,57	
Total Geral			113,58	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 26 de abril de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
Luzimar de Souza Marques				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A1852069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/10/2019. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>